



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 7.176
de 21 de outubro de 2025

(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Luiz Aurélio Pagani, Antonio Carlos Vaz de Almeida, Nuno Augusto Pereira Garcia, Welinton Rodrigo de Souza e José Fernandes de Oliveira Junior)



“Obriga os estabelecimentos que comercializam produtos fumígeros derivados do tabaco a divulgarem a existência de tratamento gratuito ao tabagismo pelo Sistema Único de Saúde.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º Ficam obrigados os estabelecimentos que comercializam produtos fumígeros derivados do tabaco a afixar avisos em locais visíveis de suas dependências, informando sobre a existência de tratamento gratuito para os dependentes do tabaco, fornecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º O aviso deverá conter os seguintes dizeres: “O Sistema único de Saúde (SUS) disponibiliza tratamento gratuito para quem deseja parar de fumar. Procure a unidade de saúde mais próxima ou ligue para a Secretaria de Saúde, no número (14) 3811-1100, para ter acesso a mais informações. Comece o tratamento e tenha uma vida saudável”.

Parágrafo único. O aviso deverá ser afixado em local de fácil visualização, na parte frontal e em local diverso das advertências previstas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e constar, na parte inferior, o número desta Lei.

Art. 3º Os estabelecimentos que comercializam produtos fumígeros derivados do tabaco de que trata esta lei deverão tomar todas as medidas elencadas, sujeitando-se, em caso de descumprimento, às seguintes penalidades:

I. advertência, na primeira autuação;

II. multa no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), corrigidos pelo índice oficial do município;

III. dobro do valor da multa, em caso de reincidência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=2DRX9AR662D74U4H>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2DRX-9AR6-62D7-4U4H

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 2DRX-9AR6-62D7-4U4H
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>